



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 977

RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO

TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000

TELEFONE: (37) 3423-1174

EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br

Resolução nº 012/2022.

“Dispõe sobre a Prestação de Contas do Ano de 2021 e sobre a reprogramação e reordenamento dos recursos repassados pelos Governos Federal e Estadual”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015.

Considerando o artigo 16, da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), o qual estabelece que os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas do SUAS com autonomia para deliberar sobre a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento em seu âmbito de abrangência, respeitando o marco legal da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a aprovação, a reordenação e a reprogramação dos recursos recebidos;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada em 22/12/2022, resolve:

Art.1º - Fica aprovada a prestação de contas do ano de 2021.

Art.2º - Fica aprovada a reprogramação e o reordenamento dos recursos repassados pelo Governo Federal para fins de cofinanciamento dos serviços, programas e projetos.

Art.3º - Fica aprovada a reprogramação e o reordenamento dos recursos repassados pelo Governo Estadual para custeio de benefícios eventuais.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delúbia Nunes dos Santos

Delúbia Nunes dos Santos

Presidente do CMAS

Tapiraí, 22 de dezembro de 2022.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 22 / 12 / 2022